



DECISÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, recebeu o julgamento de impugnação apresentada ao edital da Tomada de Preços Nº **2023.08.24.1-TP**, que por sua vez foi denegada pela Comissão Permanente de Licitação.

Por essa razão, **RATIFICAMOS** a decisão da Comissão Permanente de Licitação em todos os seus termos, para **CONHECER** o recurso, posto que tempestivo para no mérito negar-lhe provimento, pelas razões expostas, **mantidas estão as disposições iniciais do Edital de licitação** do presente processo e **data de abertura da licitação** para o dia **10 de outubro de 2023 às 09:00 horas**.

Horizonte/CE, 09 de outubro de 2023.

DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE